



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia


09 de Fevereiro de 2007 - ANO - VI. Nº 173 - Pág. 1.592 à 1.599

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 161/07, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007. *Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, a área do Município afetada pela estiagem e dá outras providências.* A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, pelo Decreto nº 5376, de 17 de Fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil. **CONSIDERANDO**, a prolongada estiagem que vem assolando Município de Caucaia, conforme croqui em anexo ao presente Decreto; **CONSIDERANDO** que as consequências deste desastre, resultaram em danos e prejuízos contidos no formulário de Avaliação de Danos anexo a este Decreto; **CONSIDERANDO** que de acordo com a Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, à intensidade deste desastre foi dimensionada como Nível II; **CONSIDERANDO** que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: carência de água adequada ao consumo humano, elevadas perdas das culturas de subsistência cultivadas em áreas de sequeiro, caracterizando clima de tensão social e risco iminente de queda da qualidade de vida do contingente populacional afetado; **DECRETA:** Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de Emergência. **Parágrafo Único.** Esta situação de anormalidade é válida apenas para os Distritos de Tucunduba, Bom Princípio, Sítios Novos, Guararú e Mirambé, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo croqui da área afetada, anexos a este Decreto. Art. 2º. Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de resposta ao desastre, depois de adaptado a real situação do mesmo. **Parágrafo Único.** As atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC. Art. 3º. O prazo da situação de emergência disposta no art. 1º será de 90 (noventa) dias, sujeita a prorrogação até completar o prazo máximo de 180 dias. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SINDEC

| | | | |
|---|--|------------------------------------|--|
|  | | AVALIAÇÃO DE DANOS - AVADAN | |
|---|--|------------------------------------|--|

| | | | | | |
|------------------------|---------------|-------------------------------|-----|------|---------|
| 1 - Tipificação | | 2 - Data de Ocorrência | | | |
| Código | Denominação | Dia | Mês | Ano | Horário |
| NESES | 12. ESTIAGENS | 05 | 01 | 2007 | |
| | 4 | | | | |
| | 0 | | | | |
| | 1 | | | | |

| | |
|------------------------|--------------------|
| 3 - Localização | |
| UF: CE | Município: CAUCAIA |

| | | | | |
|--------------------------|--------------------------------|---------------|--------------|-----------------------|
| 4 - Área Afetada | | | | |
| Tipo de Ocupação | Não existe/ Não afetada | Urbana | Rural | Urbana e Rural |
| Residencial | | | X | |
| Comercial | X | | | |
| Industrial | | | X | |
| Agrícola | X | | | |
| Pecuária | | | X | |
| Extrativismo Vegetal | X | | | |
| Reserva Florestal ou APA | X | | | |
| Mineração | X | | | |
| Turismo e outras | X | | | |

Descrição da Área Afetada:
Distritos de Tucunduba, Bom Princípio, Sítios Novos, Guararú e Mirambé

5 - Causas do Desastre

A irregular distribuição temporal e espacial das chuvas no decorrer da quadra chuvosa em 2006, com predomínio de precipitações pouco intensas, quadro agravado pelo déficit do ano anterior e o prolongamento da estiagem

| | |
|--|--|
| SECRETARIA DE DEFESA CIVIL - SEDEC Esplanada dos Ministérios - Bloco "E" - 7º Andar Brasília/DF 70667-901 | Telefones - (061) 223 - 4717 (061) 414 - 5869 (061) 414 - 5804 Fax - (061) 226 - 7588 |
|--|--|

| 6 - Danos Humanos | 0 a 14 anos | 15 a 64 anos | Acima de 65 anos | Gestantes | Total |
|--------------------|-------------|--------------|------------------|-----------|-------|
| Desalojadas | --- | --- | --- | --- | --- |
| Desabrigadas | --- | --- | --- | --- | --- |
| Deslocadas | --- | --- | --- | --- | --- |
| Desaparecidas | --- | --- | --- | --- | --- |
| Levemente Feridas | --- | --- | --- | --- | --- |
| Gravemente Feridas | --- | --- | --- | --- | --- |
| Enfermas | --- | --- | --- | --- | --- |
| Mortas | --- | --- | --- | --- | --- |
| Afetadas | 3629 | 10888 | 2722 | 136 | 17375 |

| 7 - Danos Materiais | Danificadas | | Destruídas | | Total |
|---------------------------------------|-------------|---------|------------|---------|-------|
| | Quantidade | Mil R\$ | Quantidade | Mil R\$ | |
| Edificações | | | | | |
| Residenciais Populares | --- | --- | --- | --- | --- |
| Residenciais - Outras | --- | --- | --- | --- | --- |
| Públicas de Saúde | --- | --- | --- | --- | --- |
| Públicas de Ensino | --- | --- | --- | --- | --- |
| Infra-Estrutura Pública | | | | | |
| Obras de Arte | --- | --- | --- | --- | --- |
| Estradas (Km) | --- | --- | --- | --- | --- |
| Pavimentação de Vias Urbanas (Mil m²) | --- | --- | --- | --- | --- |
| Outras | --- | --- | --- | --- | --- |
| Comunitárias | --- | --- | --- | --- | --- |
| Particulares de Saúde | --- | --- | --- | --- | --- |
| Particulares de Ensino | --- | --- | --- | --- | --- |
| Rurais | --- | --- | --- | --- | --- |
| Industriais | --- | --- | --- | --- | --- |
| Comerciais | --- | --- | --- | --- | --- |

| 8 - Danos Ambientais | Intensidade do Dano | | | | | Valor Mil R\$ |
|-------------------------|---------------------|-----------|-------|-------|------|---------------|
| | Recursos Naturais | Sem Danos | Baixa | Média | Alta | |
| Água | | | | | | |
| Esgotos Sanitários | X | μ | μ | μ | μ | --- |
| Efluentes Industriais | X | μ | μ | μ | μ | --- |
| Resíduos Químicos | X | μ | μ | μ | μ | --- |
| Outros | μ | μ | μ | μ | μ | --- |
| Solo | | | | | | |
| Erosão | X | μ | μ | μ | μ | --- |
| Desmatamento | X | μ | μ | μ | μ | --- |
| Contaminação | X | μ | μ | μ | μ | --- |
| Outros | μ | μ | μ | μ | μ | --- |
| Ar | | | | | | |
| Gases Tóxicos | X | μ | μ | μ | μ | --- |
| Partículas em Suspensão | X | μ | μ | μ | μ | --- |
| Radioatividade | X | μ | μ | μ | μ | --- |
| Outros | μ | μ | μ | μ | μ | --- |
| Flora | | | | | | |
| Desmatamento | X | μ | μ | μ | μ | --- |
| Queimada | X | μ | μ | μ | μ | --- |
| Outros | μ | μ | μ | μ | μ | --- |
| Fauna | | | | | | |
| Caça Predatória | X | μ | μ | μ | μ | --- |
| Outros | μ | μ | μ | μ | μ | --- |



- PREFEITA
Inês Maria Corrêa de Arruda
- VICE-PREFEITO
Ernani de Queiroz Viana
- CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA
Ana Lúcia Vidal Freire
- SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Maria Eliane Vidal de Sousa
- ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
José Edilson Alves
- PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Paola Lopes de Melo César
- PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
Luiz Cloves Filho
- CONTROLADORA GERAL
Maria Carmen Leão Almeida
- REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA
Janaina de Queiroz Pinheiro
- SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
Janaina de Queiroz Pinheiro
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
Francisco Barroso Rodrigues
- SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Francisco Everardo Peixoto
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Eduardo Mauro Nogueira Bastos
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Zânia Maria de Negreiros Queiroz
- SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Murilo Alves do Amaral
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Lúcia Maria Magalhães Corrêa
- SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Ângela Maria Rocha Praça

- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Alexandrina Terceiro de Oliveira
- SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA
Francisco Hélio Ferreira Machado
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA
Antonio Marques Cavalcante
- SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
Lúcia Macêdo Sales
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Francisco Rui Ferreira Machado
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
José Roberto Pinto Cavalcante
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
Francisco Chagas Silvestres da Silva
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
José Sampaio de Sousa Filho
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO
Paulo César Moreira de Sousa
- PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
Janaina de Queiroz Pinheiro
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Cândido Antônio Neto
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA
Eduardo Henrique Correa de Paula
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

| 9 - Prejuízos Econômicos | | |
|---------------------------|-------------------|------------|
| Setores da Economia | | |
| | Quantidade | Valor |
| Agricultura | | |
| | produção | Mil R\$ |
| Grãos/cereais/leguminosas | 2.495 t | 385.365,00 |
| Fruticultura | --- | --- |
| Horticultura | --- | --- |
| Silvicultura/Extrativismo | --- | --- |
| Comercial | --- | --- |
| Outras | --- | --- |
| Pecuária | | |
| | Cabeças | Mil R\$ |
| Grande porte | --- | --- |
| Pequeno porte | --- | --- |
| Avicultura | --- | --- |
| Piscicultura | --- | --- |
| Outras | --- | --- |
| Indústria | | |
| | Produção | Mil R\$ |
| Extração Mineral | --- | --- |
| Transformação | --- | --- |
| Construção | --- | --- |
| Outros | --- | --- |
| Serviços | | |
| | prest. de serviço | Mil R\$ |
| Comércio | --- | --- |
| Instituição Financeira | --- | --- |
| Outros | --- | --- |

Descrição dos Prejuízos Econômicos

Os prejuízos econômicos neste caso, foram considerados significativos, tendo em vistas que a atividade agrícola apresentou desenvolvimento insuficiente das culturas cíclicas, uma perda de 40%, comprometendo a garantia da sobrevivência das famílias residentes nessas áreas.

| 10 - Prejuízos Sociais | | |
|-----------------------------|----------------------|-----------|
| Serviços Essenciais | | |
| | Quantidade | Valor |
| Abastecimento d'Água | | |
| | | Mil R\$ |
| Rede de Distribuição | --- | --- |
| Estação de Tratamento (ETA) | --- | --- |
| Municipal | 4.809 m ³ | 46.800,00 |
| Energia Elétrica | | |
| | | Mil R\$ |
| Rede de Distribuição | --- | --- |
| Consumidor sem energia | --- | --- |
| Transporte | | |
| | | Mil R\$ |
| Vias | --- | --- |
| Terminais | --- | --- |
| Meios | --- | --- |

| | | | Mil R\$ |
|--------------------------------|-----|----------------|---------|
| Comunicações | | | |
| Rede de Comunicação | --- | km | --- |
| Estação Retransmissora | --- | unid | --- |
| Esgoto | | | |
| | | | Mil R\$ |
| Rede Coletora | --- | m | --- |
| Estação de Tratamento (ETE) | --- | unid | --- |
| Gás | | | |
| | | | Mil R\$ |
| Gereração | --- | m ³ | --- |
| Distribuição | --- | m ³ | --- |
| Lixo | | | |
| | | | Mil R\$ |
| Coleta | --- | t | --- |
| Tratamento | --- | t | --- |
| Saúde | | | |
| | | | Mil R\$ |
| Assistência Médica | --- | p.dia | --- |
| Prevenção | --- | p.dia | --- |
| Educação | | | |
| | | | Mil R\$ |
| Alunos sem dia de aula | --- | alunos/dp | --- |
| Alimentos Básicos | | | |
| | | | Mil R\$ |
| Estabelecimentos armazenadores | --- | t | --- |
| Estabelecimentos comerciais | --- | estabelec. | --- |

Descrição dos Prejuízos Sociais

Os baixos índices pluviométricos, foram insuficientes para recarregar os mananciais hídricos, fazendo com que a população tenha que deslocar-se grandes distâncias para conseguir água adequada para o consumo humano.

11 - Informações sobre o Município

| Ano Atual: 2007 | | Ano Anterior: 2006 | |
|------------------|---------|----------------------|------------------------|
| População (hab): | 250.479 | Orçamento (Mil R\$): | 631.198.000,00 |
| | | PIB (Mil R\$): | Arrecadação (Mil R\$): |

12 - Avaliação Conclusiva sobre a Intensidade do Desastre (Ponderação)

| Critérios Preponderantes | Intensidade dos Danos | Pouco Importante | Médio ou Significativo | Importante | Muito Importante |
|--------------------------|-----------------------|------------------|------------------------|------------|------------------|
| | | | | | |
| | Humanos | II | X | II | II |
| | Materiais | X | II | II | II |
| | Ambientais | X | II | II | II |



| Valto dos Prejuizos | Pouco Importante | Médo ou Significativo | Importante | Muito Importante |
|---------------------------------------|----------------------|---------------------------------------|----------------------------|--|
| Econômicos | µ | X | µ | µ |
| Sociais | µ | X | µ | µ |
| Necessidade de Recursos Suplementares | Pouco Vultosos | Mediamente Vultosos ou Significativos | Vultosos porém Disponíveis | Muito Vultosos e Não Disponíveis no SENDEC |
| | µ | X | µ | µ |
| Crítérios Agravantes | Pouco Importante | Médo ou Significativo | Importante | Muito Importante |
| Importância dos Desastres Secundários | X | µ | µ | µ |
| Despreparo da Defesa Civil Local | µ | µ | µ | X |
| Gráu de Vulnerabilidade do Centário | µ | µ | µ | X |
| Gráu de Vulnerabilidade da Comunidade | µ | µ | µ | X |
| Padrão Evolutivo do Desastre | Gradual e Previsível | Gradual e Imprevisível | Súbito e Previsível | Súbito e Imprevisível |
| | X | µ | µ | µ |
| Tendência para agravamento | Não | µ | µ | Sm |
| | µ | | | X |
| Conclusão | | | | |
| Nível de Intensidade do Desastre | I | II | III | IV |
| Porte do Desastre | Pequeno ou Acidente | Médo | Grande | Muito Grande |
| | | X | µ | µ |

| | | | | | |
|--|------------|---|-----|-----|------|
| 13 - Instituição Informante | | Responsável | | | |
| Nome da Instituição | | Inês Maria Correa de Arruda | | | |
| Prefeitura Municipal de Caucaia | | Telefone | Dia | Mês | Ano |
| Cargo | Assinatura | (85)3342.8001 | 09 | 01 | 2007 |
| Prefeita | | | | | |
| 14 - Instituições Informadas | | Informada | | | |
| Coordenadoria Estadual de Defesa Civil | | X | | | |
| Coordenadoria Regional de Defesa Civil | | µ | | | |
| 15 - Informações Complementares | | | | | |
| Moeda utilizada no preenchimento: REAL | | Taxa de conversão para o Dólar Americano: 2 | | | |

PORTARIAS

PORTARIA Nº 05/07, de 08 de fevereiro de 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. EXONERAR, a pedido**, a partir dessa data, a Sra. ANA LÚCIA VIDAL FREIRE, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete da Prefeita, integrante da estrutura organizacional da Chefia do Gabinete da Prefeita. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 de fevereiro de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 06/07, de 08 de fevereiro de 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. DESIGNAR**, a partir dessa data, para responder interinamente, pelo cargo de Chefe de Gabinete da Prefeita, integrante da estrutura organizacional do Gabinete da Prefeita, a Sra. Maria Eliane Vidal de Souza, ocupante do cargo de Coordenadora de Articulação Intersetorial, lotada no Observatório Central de Monitoramento e Avaliação OCMA e respondendo pelo cargo de Secretária Extraordinária do Observatório Central de Monitoramento e Avaliação OCMA. III. O servidor acima designado, fará jus à remuneração de maior valor dos cargos que ocupa interinamente, em conformidade com o art. 48, parágrafo único da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 de fevereiro de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere, o inciso V, Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; e, **CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **NILDA VIEIRA DA SILVA**, lotada na escola **CRECHE CRESCER FELIZ**, com carga horária de 100h/a vem sistematicamente em processo de **LICENÇA MÉDICA**, registrando assim, mais de **400 (QUATROCENTOS)** dias de licença para tratamento de saúde **CIDb J - 37,0 - LARINGITE CRÔNICA** em controvérsia com o cargo que exerce atualmente como **PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RAMOS TORRES DE MELO, REGIONAL VI, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do processo nº 10795/2006 apenso no processo nº 12318/2006, e no Art. 186 da Lei nº 678/91, a instauração de **sindicância administrativa**, para apurar irregularidade no exercício do cargo praticada pelo(a) servidor(a) **NILDA VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº **9966**, ocupante do cargo de **PROFESSORA EDUCL - B**, garantindo o contraditório e a ampla defesa. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de fevereiro de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 19/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere, o inciso V, Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; e, **CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **MARIA HELENA CAVALCANTE COSTA**, lotada na escola **FRANCISCA ALVES DO AMARAL**, com carga horária de 200h/a vem sistematicamente em processo de **LICENÇA MÉDICA**, registrando assim, mais de **400 (QUATROCENTOS)** dias de licença para tratamento de saúde **CID F - 33 - DEPRESSÃO** em controvérsia com o cargo que exerce atualmente como **DIRETORA DA ESCOLA ABENAGADO ROCHA LIMA, REGIONAL VI, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do processo nº 10779/2006 apenso no processo nº 6420/2004, e no Art. 186 da Lei nº 678/91, a instauração de **sindicância administrativa**, para apurar irregularidade no exercício do cargo praticada pelo(a) servidor(a) **MARIA HELENA CAVALCANTE COSTA**, matrícula nº **09018**, ocupante do cargo de **PROFESSORA EDUCL - B**, garantindo o contraditório e a ampla defesa. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de fevereiro de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 20/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: Exonerar ELISANGELA CAETANO BARROS**, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-10** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA MALHADA LUIZ PAZ**, a partir de **01 DE FEVEREIRO DE 2007**. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de FEVEREIRO de 2007. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 21/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: Exonerar WANIA MARCIA DE ALMEIDA PAULA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-II** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA MALHADA LUIZ PAZ**, a partir de **01 DE FEVEREIRO DE 2007**. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de FEVEREIRO de 2007. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 22/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: Nomear WANIA MARCIA DE ALMEIDA PAULA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR, DAS-10** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA NICOLAU NORONHA**, a partir de **01 DE FEVEREIRO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de FEVEREIRO de 2007. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 23/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005; **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 31, d, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, **gratificação de estímulo ao trabalho em sala de aula aos gestores** conforme Anexo Único desta Portaria, a contar de 01 de Fevereiro de 2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia, em 02 de Fevereiro de 2007. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO PORTARIA Nº 23 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007

| NOME DO SERVIDOR | LOTE | VALOR | Nº Horas | Total | iv. cont/ano | v. 2006 |
|---------------------|------------------------------|--------|----------|-------|--------------|---------|
| COORDENADOR ESCOLAR | ROSÂR MARIA ALMEIDA DE PAULA | 265,70 | 60 | 6 | 744 | 61,20 |

PORTARIA Nº 24/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 26 da Lei nº 1623, de 1º de janeiro de 2005 e/c Art. 71 da Lei nº 437 de 29 de Setembro de 1986, Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, de 200 horas para 100 horas, por direito adquirido, segundo o Processo nº 10536/2006, a **FRANCISCA SAMPAIO DA SILVA**, matrícula nº 2833, Professor Educação Básica A, lotado nessa Secretaria. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de FEVEREIRO de 2007. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 25/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: CONCEDER**, salário-família nos termos dos Art. 4º, inciso II da Portaria MPS nº 119, de 18 de abril de 2006 DOU de 19/04/2006, à servidora **DANELE DOS SANTOS SILVA, SECRETÁRIA ESCOLAR**, matrícula nº 13567, lotada na **ESCOLA MIRTES SILVA DE MENEZES**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de FEVEREIRO de 2007. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 26/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1623/05 e Decreto Nº 060 de Setembro de 2005. **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE: De conformidade**



com o art. 31, §4º, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, CONCEDE, a partir de fevereiro do corrente ano, Adicional de Anos Técnicos aos Professores do Magistério relacionados nos Anexo I, desta Portaria, e o nos valores correspondentes para cada beneficiado. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de FEVEREIRO de 2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

QUADRO DEMONSTRATIVO: ADICIONAL ANOS TÉCNICOS, CONFORME PROCESSOS CONCLUIDOS. Table with columns: Nº, Nº PROC., MAT., NOME, C.H., CARGO, LOTIZAÇÃO, ADICIONAL ANOS TÉCNICOS, VALOR (R\$).

PORTARIA Nº 27/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060 de Setembro de 2005. RESOLVE: Conceder aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 123 e seus parágrafos da Lei Nº 678/91, o adicional noturno, na ordem de 20% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00H de um dia até as 5:00H do dia subsequente, a partir de 1º de Fevereiro de 2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Fevereiro de 2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

Coordenação de Gestão Vigi - Adicional Noturno

ANEXO 1 A PORTARIA Nº 27/07 EM 02 DE FEVEREIRO DE 2007.

SEDE

Table with columns: Nº, ESCOLA, MAT, NOME, C.H - ADICIONAL NOTURNO. Rows for Flávio Portela Marcílio and Maria das Dores Lima.

JUREMA

Table with columns: Nº, ESCOLA, MAT, NOME, C.H - ADICIONAL NOTURNO. Row for Edgard Vieira Guerra.

BR 222

Table with columns: Nº, ESCOLA, MAT, NOME, C.H - ADICIONAL NOTURNO. Rows for Alice Moreira de Oliveira, Inst. Batista Maria Carmezinda, Mirtes Silva de Menezes, and Santa Rita Catarina.

BR 020

Table with columns: Nº, ESCOLA, MAT, NOME, C.H - ADICIONAL NOTURNO. Row for Cristiano Nunes de Melo.

PRAIA

Table with columns: Nº, ESCOLA, MAT, NOME, C.H - ADICIONAL NOTURNO. Rows for Celina Sá Moraes, Helena de Aguiar Dias, Menino Jesus, and Nely Caíla de Carvalho.

CEI / NEDI

Table with columns: Nº, ESCOLA, MAT, NOME, C.H - ADICIONAL NOTURNO. Rows for Nedi Erika Queiroz, Nedi Nova M. Tardole, and Nedi Tia Deinha.

SEDE

Table with columns: Nº, ESCOLA, MAT, NOME, C.H - ADICIONAL NOTURNO. Row for Nedi Evelise Pereira Correia.

PORTARIA Nº 28/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula a Professora MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA JERÔNIMO, MAT: 9698, com 31 alunos, lotada na Escola Rubens Vaz da Costa. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 28 de FEVEREIRO de 2007. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e/Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora MARIA TEIXEIRA DE MENEZES, ocupante do cargo de Médico Pediatra, Referência ANSS01, matrícula nº 10425, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/08/1999 a 02/08/2004, a ser gozada

integralmente no seguinte período: FEVEREIRO/2007, JULHO/2007 e JANEIRO/2008, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de janeiro de 2007. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 009/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e/Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica A, Referência EDUCLA, matrícula nº 9885, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 25/11/1999 a 25/11/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: 31/01/2007 a 30/04/2007, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de janeiro de 2007. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 010/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e/Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, aos servidores constantes no ANEXO ÚNICO desta Portaria, lotados na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias, a ser gozada integralmente no período de: 31/01/2007 a 01/03/2007, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de janeiro de 2007. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.

Anexo Único a Portaria nº 010 de 30/01/2007

Table with columns: Nº, PROCESSO, MAT, SERVIDOR, CARGO, REF, PERÍODO AQUISITIVO. Lists 54 employees and their respective details.



exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, retroativo ao mês de dezembro/2006. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 1º de fevereiro de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº21/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art.35 da Lei nº1632, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto nº040/05, de 1º de junho de 2005. **RESOLVE: I. AUTORIZAR, na forma do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, o pagamento de plantões realizados no mês JANEIRO/07, aos médicos relacionados no Anexo Único, de acordo com a Lei Municipal nº 1.533, 04.07.2003. II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 1º de fevereiro de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria nº21/2007, de 1º de fevereiro de 2007. SERVIÇOS MÉDICOS PLANTÕES MÊS: JANEIRO/07

| Matricula | Nome | Função | Valor |
|--------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| 439 | ADILSON PONTES DA ROCHA | MEDICO CLINICO GERAL | R\$ 5.725,58 |
| 10106 | ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO | MEDICO GINECO-OBSTETRA | R\$ 480,00 |
| 10108 | DARLUCE REGINA LIMA REGIS BRASIL | MEDICO GINECO-OBSTETRA | R\$ 540,00 |
| 10109 | EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA | MEDICO GINECO-OBSTETRA | R\$ 3.840,00 |
| 10101 | GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA | MEDICO ANESTESIOLOGISTA | R\$ 5.383,89 |
| 10102 | JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO | MEDICO ANESTESIOLOGISTA | R\$ 6.038,20 |
| 728 | JOSE ERIVAN MENDES FURTADO | MEDICO CLINICO GERAL | R\$ 5.580,00 |
| 13263 | JOSE NEWTON LACERDA CARNEIRO | MEDICO CLINICO GERAL | R\$ 630,00 |
| 10104 | JOSIWAGNER ROCHA JOSINO | MEDICO ANESTESIOLOGISTA | R\$ 6.169,00 |
| 10112 | MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS | MEDICO GINECO-OBSTETRA | R\$ 1.845,00 |
| 10113 | MARCIO ALCANTARA COSTA | MEDICO GINECO-OBSTETRA | R\$ 1.440,00 |
| 10114 | MARCOS ANT. DE OLIVEIRA CASTRO | MEDICO GINECO-OBSTETRA | R\$ 900,00 |
| 10115 | MARIA DE LOURDES GALIZA | MEDICO GINECO-OBSTETRA | R\$ 480,00 |
| 10116 | MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA | MEDICO GINECO-OBSTETRA | R\$ 1.500,00 |
| 10128 | PAULO SERGIO MOREIRA ROCIA | MEDICO TRAUMATOLOGISTA | R\$ 5.040,00 |
| 10118 | ROGEVANDO RODRIGUES NUNES | MEDICO GINECO-OBSTETRA | R\$ 3.255,00 |
| 642 | SANDRA MARA COSTA FREIRE | MEDICO CLINICO GERAL | R\$ 420,00 |
| 10105 | SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIRA | MEDICO ANESTESIOLOGISTA | R\$ 870,30 |
| Total | | | R\$ 50.136,97 |

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº22/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 1677, de 27 de outubro de 2.005, que concede Gratificação de Produtividade aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico, dentista e enfermeiro com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art.5º da Lei nº1677, de 27 de Outubro de 2.005, **Gratificação de Produtividade aos Médicos, Dentistas e Enfermeiros**, em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, relacionados nos Anexos I,II,III desta Portaria. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 1º de fevereiro de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO I Portaria nº 22/2007, de 1º de fevereiro de 2007. Gratificação de Produtividade cargo: Médicos PSF Mês: JANEIRO/07

| Nº | MAT. | PROFISSIONAL | Valor |
|--------------|-------|--|----------------------|
| 1 | 15444 | ALBERTO LUIZ BENTES DA SILVA | R\$ 500,00 |
| 2 | 15307 | ALINE BENICIO BRAGA | R\$ 500,00 |
| 3 | 14838 | ANA ELISA EVANGELISTA ALCANTARA | R\$ 500,00 |
| 4 | 13925 | ANA LODIHA VENANCIO ALMEIDA | R\$ 500,00 |
| 5 | 15385 | ANDRE LUIS GADELHA | R\$ 500,00 |
| 6 | 14680 | ANDREA KARLLA SOUZA CHAVANTE | R\$ 500,00 |
| 7 | 15305 | ANTONIO WALNISON DARLAN BARBOSA DE CASTRO LIMA | R\$ 500,00 |
| 8 | 15304 | ARILDO SOUSA DE LIMA | R\$ 500,00 |
| 9 | 15389 | ATILA LIMA DA SILVA | R\$ 500,00 |
| 10 | 14781 | BEATRIZ LIMA FERREIRA MENEZES | R\$ 500,00 |
| 11 | 13998 | CIRIO REGIS CAVALCANTE SILVA | R\$ 500,00 |
| 12 | 15443 | CRISTIANE ARAUJO VASCONCELOS | R\$ 500,00 |
| 13 | 15478 | DANIEL BEZERRA DE CASTRO | R\$ 500,00 |
| 14 | 14681 | DARCIMAM BORGES DE ALENCAR JUNIOR | R\$ 500,00 |
| 15 | 15484 | FRANCISCO HAROLDO DE ARAUJO MELO | R\$ 500,00 |
| 16 | 14683 | FRANCISCO RICARDO DE SOUZA ARAUJO | R\$ 500,00 |
| 17 | 13994 | FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES | R\$ 500,00 |
| 18 | 14783 | FRED OLAVO ARAGO ANDRADE CARNEIRO | R\$ 500,00 |
| 19 | 15413 | GLAUCO JORGE DA COSTA GOMES | R\$ 500,00 |
| 20 | 14028 | IANNE BENICIO BRAGA | R\$ 500,00 |
| 21 | 14265 | ILKA MARTINS ROSA | R\$ 500,00 |
| 22 | 14275 | JAIIME GOMES AIRES | R\$ 500,00 |
| 23 | 13110 | JOSE GALBA A FILHO | R\$ 500,00 |
| 24 | 15414 | JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALIAES | R\$ 500,00 |
| 25 | 14231 | JOSE MARIA DE VASCONCELOS FILHO | R\$ 500,00 |
| 26 | 13016 | KILDA OLIVEIRA M. AGUIAR | R\$ 500,00 |
| 27 | 14784 | LUCIANO BARROSO DE ALBUQUERQUE | R\$ 500,00 |
| 28 | 13042 | MARIA ASSUNCAO CAVALCANTE | R\$ 500,00 |
| 29 | 13046 | MARIA EVANDA DE ALENCAR BARRETO | R\$ 500,00 |
| 30 | 13924 | MARIO MARCIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA | R\$ 500,00 |
| 31 | 13114 | MARLON FRED SILVA FRANCA | R\$ 500,00 |
| 32 | 13099 | MARTA LILIANE N. V. A BORGES | R\$ 500,00 |
| 33 | 13099 | MARTA LILIANE NUNES VASCONCELOS ASSUMPCAO BORGES | R\$ 500,00 |
| 34 | 13660 | MYLENE CASTELO BRANCO GIRA0 | R\$ 500,00 |
| 35 | 13905 | PABLO ARAUJO ALVES | R\$ 500,00 |
| 36 | 15477 | RAIJOAN SERGIO RAMOS GOMES | R\$ 500,00 |
| 37 | 13818 | RAINARDO ANTONIO PUSTER | R\$ 500,00 |
| 38 | 15391 | RAQUEL ALVES CAVALCANTE | R\$ 500,00 |
| 39 | 15306 | REJANE MARTINS LUCENA | R\$ 500,00 |
| 40 | 15411 | SHIRLENE ANGELIM DE ALBUQUERQUE | R\$ 500,00 |
| 41 | 14686 | TANIA DE ARAUJO BARBOZA | R\$ 500,00 |
| 42 | 14220 | THIAGO CASTRO DE MORAES | R\$ 500,00 |
| 43 | 15412 | THIAGO HOLANDA FREITAS | R\$ 500,00 |
| 44 | 13300 | WILSON SILVA JUNIOR | R\$ 500,00 |
| Total | | | R\$ 22.000,00 |

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

ANEXO II Portaria nº 22/2007, de 1º de fevereiro de 2007. Gratificação de Produtividade cargo: Enfermeiros PSF Mês: JANEIRO/07

| Nº | MAT. | PROFISSIONAL | Valor |
|--------------|-------|------------------------------------|---------------------|
| 1 | 13066 | ADRIANO SILVA EUGENIO | R\$ 230,00 |
| 2 | 13414 | ALANNA VIRGINIA BRITO RODRIGUES | R\$ 230,00 |
| 3 | 13067 | ALESSANDRA COUTINHO S. AGUIAR | R\$ 230,00 |
| 4 | 14842 | ALEXANDRE JARLES PEREIRA DE ARAUJO | R\$ 230,00 |
| 5 | 13039 | ANA CAROLINA RECAMONDE MARASCHIM | R\$ 230,00 |
| 6 | 15320 | ANA LUCIA ALVES MARINHO | R\$ 230,00 |
| 7 | 13878 | BEATRIZ AIRES DE CASTRO | R\$ 230,00 |
| 8 | 13878 | BEATRIZ AIRES DE CASTRO SOUSA | R\$ 230,00 |
| 9 | 13036 | CHRISTIANE SANTOS COELHO | R\$ 230,00 |
| 10 | 13303 | CLICIA KARINE ALMEIDA MARQUES | R\$ 230,00 |
| 11 | 13074 | CRISTIANA BELCHIOR DE ARAUJO | R\$ 230,00 |
| 12 | 13879 | CRISTIANE JORDANA PINHEIRO MORAIS | R\$ 230,00 |
| 13 | 15380 | CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO | R\$ 230,00 |
| 14 | 15321 | DEBORA SAMARA DANTAS COLARES | R\$ 230,00 |
| 15 | 15322 | ELDENISA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS | R\$ 230,00 |
| 16 | 00604 | ELIANA CORREIA DOS SANTOS | R\$ 230,00 |
| 17 | 14844 | EMANUELLE RABELO CORDEIRO | R\$ 230,00 |
| 18 | 14845 | ERANDIR MARIA BARRETO ARAUJO | R\$ 230,00 |
| 19 | 15323 | GABRIELLA GOMES VIEIRA CINTRA | R\$ 230,00 |
| 20 | 13080 | GEORGEVANIA DE MELO TABOSA | R\$ 230,00 |
| 21 | 15325 | GLAUCO REGIS MELO DE ANDRADE | R\$ 230,00 |
| 22 | 13021 | IANA ISIS SAMPAIO PORTE | R\$ 230,00 |
| 23 | 13082 | JEDA DA ROCHA TAVARES | R\$ 230,00 |
| 24 | 14025 | JANAINA CAVALCANTE DE O. VIEIRA | R\$ 230,00 |
| 25 | 13052 | JOZIANA DO CARMO SAMPAIO | R\$ 230,00 |
| 26 | 13767 | JUNIA MARISE DA SILVA ROCHA | R\$ 230,00 |
| 27 | 13053 | KECIA KALINE DE SOUSA | R\$ 230,00 |
| 28 | 15326 | LARISSE ANDRADE MOTA | R\$ 230,00 |
| 29 | 15327 | LUDMILA FEITOSA ARRAYS MARTINS | R\$ 230,00 |
| 30 | 14791 | MARIA ELIANE MACEDO ALVES | R\$ 230,00 |
| 31 | 13031 | MARILENE CORDEIRO DE SOUSA VIANA | R\$ 230,00 |
| 32 | 14689 | MAYRLA DA SILVA BEZERRA | R\$ 230,00 |
| 33 | 15328 | RAILDA CHAVES PIRES | R\$ 230,00 |
| 34 | 13158 | REGIANE MARIA CAETANO BARROS | R\$ 230,00 |
| 35 | 13077 | RENATA SILVA DE SANTANA | R\$ 230,00 |
| 36 | 15329 | SILMARA CRISTINE BRITO FURTADO | R\$ 230,00 |
| 37 | 14268 | TAGLIANNE RIOS RODRIGUES | R\$ 230,00 |
| 38 | 13085 | TATIANA DOS SANTOS BEZERRA | R\$ 230,00 |
| TOTAL | | | R\$ 8.740,00 |



ANEXO III Portaria nº 22/2007, de 1º de fevereiro de 2007.

Gratificação de Produtividade cargo: Dentista PSF

Mês: JANEIRO/07

| Nº. | MAT. | PROFISSIONAL | Jan/07 |
|-------|-------|--------------------------------------|-------------|
| 1 | 14687 | ANA CRISTINA PEREIRA LIMA | RS 230,00 |
| 2 | 14222 | ANA MARIA SOARES CELEDONIO FERNANDES | RS 230,00 |
| 3 | 13848 | CARLOS TARCIANO T. ALMEIDA | RS 230,00 |
| 4 | 15409 | CIRO DE ALMEIDA ARAUJO POMPEU | RS 230,00 |
| 5 | 15310 | DAVI DE SA CAVALCANTE | RS 230,00 |
| 6 | 14755 | DAVID MARINHO DE MENEZES | RS 230,00 |
| 7 | 14226 | DEBORA LOPES SANDRES | RS 230,00 |
| 8 | 14227 | DELANO FLAVIO MAIA | RS 230,00 |
| 9 | 13989 | EMMANUEL MARQUES DE OLIVEIRA | RS 230,00 |
| 10 | 15410 | ERICO DE CARVALHO RAMOS | RS 230,00 |
| 11 | 13105 | ERIKA NUNES DE MIRANDA | RS 230,00 |
| 12 | 15311 | EXPEDITA SINHARA SAMPAIO GARCIA | RS 230,00 |
| 13 | 13113 | EZEMIR MACHADO GUIMARÃES FILHO | RS 230,00 |
| 14 | 15445 | FLAVIA VASCONCELOS MOURA | RS 230,00 |
| 15 | 13163 | FRANCISCO ARIMATEJA G. RODRIGUES | RS 230,00 |
| 16 | 14848 | GIRRANE BRAIDE ROCHA | RS 230,00 |
| 17 | 14788 | GLAUBER ROCHA PITOMBEIRA | RS 230,00 |
| 18 | 13307 | IRENE RIBEIRO SERAFIM | RS 230,00 |
| 19 | 15312 | IYENS BARRETO BARROSO | RS 230,00 |
| 20 | 14753 | KATIA LINHARES DA PONTE | RS 230,00 |
| 21 | 13306 | LEONARDO VIEIRA FERNANDES | RS 230,00 |
| 22 | 14787 | LUCIANA CARVALHO DE ALBUQUERQUE | RS 230,00 |
| 23 | 13125 | MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA | RS 230,00 |
| 24 | 14849 | MILENA SLEIMAN NOGUEIRA | RS 230,00 |
| 25 | 13304 | MIRLA SAMPAIO DE OLIVEIRA | RS 230,00 |
| 26 | 15313 | MONICA COLARES BRASILEIRO AMARAL | RS 230,00 |
| 27 | 13851 | NAILA PIRES DE CARVALHO | RS 230,00 |
| 28 | 15314 | RAMILLE ARAUJO LIMA | RS 230,00 |
| 29 | 13877 | SHAYENA SAMPAIO DE MESQUITA | RS 230,00 |
| 30 | 14789 | SORAIA DE SOUZA GURGEL | RS 230,00 |
| 31 | 15318 | TARCISIO NASCIMENTO CAMARA | RS 230,00 |
| 32 | 15383 | WILLEN PAIVA FERMON | RS 230,00 |
| 33 | 15319 | WLADIA AIRES DOS SANTOS | RS 230,00 |
| TOTAL | | | RS 7.590,00 |

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 23/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1634, de 18 de março de 2005. **CONSIDERANDO** o parecer nº 483/2006 da Procuradoria Geral do Município, referente ao Processo 11099/2006. **RESOLVE: CONCEDER**, a servidora MARIA DE LOURDES GALIZA, matrícula nº 10115, ocupante do cargo efetivo de MEDICO(A), lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a diferença da Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional, calculada em 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, retroativo ao mês de março de 2005. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 1º de fevereiro de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 24/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1634, de 18 de março de 2005. **RESOLVE: CONCEDER**, a servidora MARIA IRENE CAVALCANTE VERAS, matrícula nº 10071, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO(A), lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional, calculada em 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, retroativo ao mês de maio de 2005. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 7 de fevereiro de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 25/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1634, de 18 de março de 2005. **RESOLVE: CONCEDER**, a servidora MARIA IRENE CAVALCANTE VERAS, matrícula nº 10071, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO(A), lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional, calculada em 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, retroativo ao mês de maio de 2005. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 7 de fevereiro de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CMS**RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 04 / 07. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1081, de 1998, em seu artigo 1º, Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrada em ata da Reunião Ordinária realizada no dia 07.02.07. **Resolve: Art.1º.** Aprovar o 2º projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade para o período de Março a Agosto de 2007. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 07 de Fevereiro de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 01/2007, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007. Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, contribuindo para a formulação de diretrizes para a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; **RESOLVE: Art. 1º.** Convocar a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caucaia. **Art. 2º.** A referida Conferência realizar-se-á em Caucaia-CE, no período de 13 de fevereiro de 2007, no Auditório do CRAS Edson da Mota Corrêa. **Art. 3º.** O evento terá como tema central: "Por um Desenvolvimento Sustentável com Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional". **Art. 4º.** Para a organização da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional fica instituída a Comissão Organizadora que terá a seguinte composição: **I. Entidade Governamental: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania; II. Órgão Municipal: Conselho Municipal de Assistência Social III. Entidade Não-Governamental: Fórum Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas de Caucaia; Parágrafo Único** A Comissão que trata o caput deste artigo contará com a participação dos grupos de trabalho logísticos, financeiros, programático e de sistematização. **Art. 5º.** Fica delegada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e ao Conselho Municipal de Assistência Social a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objetivo desta portaria. **Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1905001/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. LÚCIA MACEDO SALES, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA: DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. DELNE PERES DANTAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo: 1. a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original, reduzindo-se o objeto contratual; 2. em consequência da redução quantitativa do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$67.160,00 (sessenta e sete mil cento e sessenta reais), será reduzido do valor de R\$25.240,60 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais e sessenta centavos), assim sendo, o valor global do Contrato nº 1905001/2006 - SEDESC, passará a ser de R\$33.524,40 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital do Convite nº 34/2006 - SEDESC. Dessa forma, as 07 (sete) últimas parcelas decorrentes da execução do contrato serão de R\$ 4.789,20 (quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); 3. sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa redução de aproximadamente 38% (trinta e oito por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 01/02/2007. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 008/2007. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenham Serviços Extraordinários no mês de Janeiro de 2007, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários.** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2007. FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 09 DE FEVEREIRO DE 2007 - ANO VI Nº 173

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO DE 2007

ANEXO DA PORTARIA Nº 08/2007

| Nº | CÓD | NOME DO SERVIDOR | FUNÇÃO | SERV. EXTRAORD. |
|----|-------|--|------------------|-----------------|
| 1 | 1082 | Ana Paula de Pinho Ferreira | Guarda Municipal | 60 |
| 2 | 10326 | Aldenor Ferreira de Oliveira | Guarda Municipal | 60 |
| 3 | 10351 | Antonia Elenice Nascimento de Oliveira | Guarda Municipal | 60 |
| 4 | 10354 | Antonio André Silva Lima | Guarda Municipal | 60 |
| 5 | 10302 | Antonio Pereira Alves | Guarda Municipal | 60 |
| 6 | 10315 | Antonio Sergio de Sousa Cavalcante | Guarda Municipal | 60 |
| 7 | 185 | Antonio Soares dos Santos | Guarda Municipal | 60 |
| 8 | 10349 | Ariadna Ferreira de Menezes | Guarda Municipal | 60 |
| 9 | 10356 | Claudemir Bento de Matos | Guarda Municipal | 60 |
| 10 | 10317 | Cláudio dos Santos Moreira | Guarda Municipal | 60 |
| 11 | 1085 | Cristina Vital de Souza | Guarda Municipal | 60 |
| 12 | 1073 | Edna Lacerda da Silva | Guarda Municipal | 60 |
| 13 | 99999 | Emiliano Lima Cavalcante | Guarda Municipal | 60 |
| 14 | 181 | Francinilton Menezes Dias | Guarda Municipal | 60 |
| 15 | 10321 | Francisco Claudécio Pereira Almeida | Guarda Municipal | 60 |
| 16 | 196 | Francisco Coelho Garcia | Guarda Municipal | 60 |
| 17 | 10312 | Francisco Eliseu Tavares Gonçalves | Guarda Municipal | 36 |
| 18 | 10325 | Francisco Emerson Ibiapina Menezes | Guarda Municipal | 60 |
| 19 | 178 | Francisco José de Sousa Silva | Guarda Municipal | 60 |
| 20 | 3034 | Francisco José Marculino da Silva | Guarda Municipal | 60 |
| 21 | 10320 | Francisco Leilson R. do Nascimento | Guarda Municipal | 60 |
| 22 | 10306 | Francisco Ricardo Rodrigues da Silva | Guarda Municipal | 60 |
| 23 | 177 | Francisco Rogério Moreira de Sá | Guarda Municipal | 60 |
| 24 | 10314 | Francisco Rogério Nascimento Silva | Guarda Municipal | 60 |
| 25 | 10322 | Francisco Rubens Silveira | Guarda Municipal | 60 |
| 26 | 10316 | Glepson Sousa Nogueira | Guarda Municipal | 24 |
| 27 | 10313 | Ivanildo Rodrigues | Guarda Municipal | 60 |
| 28 | 10339 | João Alberto Silva Jacinto | Guarda Municipal | 60 |
| 29 | 10336 | Jorge Mauricio Alves da Silva | Guarda Municipal | 48 |
| 30 | 172 | José Alberto de Sousa Marcelino | Guarda Municipal | 60 |
| 31 | 171 | José Flávio dos Santos Martins | Guarda Municipal | 60 |
| 32 | 170 | José Jesuino Neto | Guarda Municipal | 60 |
| 33 | 10304 | José Marcondes de Lima | Guarda Municipal | 60 |
| 34 | 175 | José Maria Façanha da Silva | Guarda Municipal | 60 |
| 35 | 10333 | José Nilton da Rocha Ferreira | Guarda Municipal | 60 |
| 36 | 10307 | Josimar Gadelha da Costa | Guarda Municipal | 60 |
| 37 | 10335 | Josueliton Torres Praciano | Guarda Municipal | 60 |
| 38 | 184 | Luiz Antonio Gomes da Rocha | Guarda Municipal | 60 |
| 39 | 10346 | Luiz Carlos de Sousa Silva | Guarda Municipal | 60 |
| 40 | 193 | Marcelo Palmeira Teixeira | Guarda Municipal | 60 |
| 41 | 10341 | Marcelo Gomes de Sousa | Guarda Municipal | 60 |
| 42 | 10330 | Marcus Antonius Castelo Branco Ribeiro | Guarda Municipal | 60 |
| 43 | 10347 | Maria cristiane Andrade Maciel | Guarda Municipal | 60 |
| 44 | 10350 | Maria Lieneuda de Andrade Menezes | Guarda Municipal | 55 |
| 45 | 15397 | Maria Rosenir de Menezes | Guarda Municipal | 60 |
| 46 | 1078 | Marlúcia de Abreu Cruz | Guarda Municipal | 60 |
| 47 | 10331 | Paulo César Leandro dos Santos | Guarda Municipal | 60 |
| 48 | 10503 | Raimundo Frota da Silva | Guarda Municipal | 60 |
| 49 | 10327 | Raimundo Nonato Ferreira Mota | Guarda Municipal | 60 |
| 50 | 1071 | Rejane Maria de Oliveira | Guarda Municipal | 60 |
| 51 | 10353 | Rita Helena de Freitas Pinto | Guarda Municipal | 60 |
| 52 | 10318 | Rock Lanny dos Santos Lima | Guarda Municipal | 60 |
| 53 | 1081 | Silvia Zulla Sanders de Oliveira | Guarda Municipal | 60 |
| 54 | 10332 | Silvio Sergio da Silva Góis | Guarda Municipal | 60 |

PORTARIA Nº 009/2007. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de Janeiro de 2007, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2007. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO -SECRETÁRIO.**

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO
MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO DE 2007
SETOR: GUARDA MUNICIPAL

ANEXO DA PORTARIA Nº 09/2007

| Nº | CÓD | NOME DO SERVIDOR | FUNÇÃO | ADICIONAL NOTURNO |
|----|-------|--|------------------|-------------------|
| 1 | 10326 | Aldenor Ferreira de Oliveira | Guarda Municipal | 160 |
| 2 | 10351 | Antonia Elenice Nascimento de Oliveira | Guarda Municipal | 128 |
| 3 | 10354 | Antonio André Silva Lima | Guarda Municipal | 80 |
| 4 | 10302 | Antonio Pereira Alves | Guarda Municipal | 32 |
| 5 | 10315 | Antonio Sergio de Sousa Cavalcante | Guarda Municipal | 80 |
| 6 | 10356 | Claudemir Bento de Matos | Guarda Municipal | 160 |
| 7 | 10317 | Cláudio dos Santos Moreira | Guarda Municipal | 80 |
| 8 | 1085 | Cristina Vital de Souza | Guarda Municipal | 24 |
| 9 | 1073 | Edna Lacerda da Silva | Guarda Municipal | 112 |
| 10 | 181 | Francinilton Menezes Dias | Guarda Municipal | 80 |
| 11 | 10321 | Francisco Claudécio Pereira Almeida | Guarda Municipal | 88 |
| 12 | 196 | Francisco Coelho Garcia | Guarda Municipal | 80 |
| 13 | 10312 | Francisco Eliseu Tavares Gonçalves | Guarda Municipal | 112 |

| | | | | |
|----|-------|--------------------------------------|------------------|-----|
| 14 | 10325 | Francisco Emerson Ibiapina Menezes | Guarda Municipal | 168 |
| 15 | 3034 | Francisco José Marculino da Silva | Guarda Municipal | 80 |
| 16 | 10320 | Francisco Leilson R. do Nascimento | Guarda Municipal | 88 |
| 17 | 10306 | Francisco Ricardo Rodrigues da Silva | Guarda Municipal | 144 |
| 18 | 177 | Francisco Rogério Moreira de Sá | Guarda Municipal | 168 |
| 19 | 10314 | Francisco Rogério Nascimento Silva | Guarda Municipal | 168 |
| 20 | 10322 | Francisco Rubens Silveira | Guarda Municipal | 88 |
| 21 | 10316 | Glepson Sousa Nogueira | Guarda Municipal | 128 |
| 22 | 10313 | Ivanildo Rodrigues | Guarda Municipal | 80 |
| 23 | 10339 | João Alberto Silva Jacinto | Guarda Municipal | 160 |
| 24 | 10336 | Jorge Mauricio Alves da Silva | Guarda Municipal | 64 |
| 25 | 172 | José Alberto de Sousa Marcelino | Guarda Municipal | 88 |
| 26 | 171 | José Flávio dos Santos Martins | Guarda Municipal | 80 |
| 27 | 170 | José Jesuino Neto | Guarda Municipal | 152 |
| 28 | 10304 | José Marcondes de Lima | Guarda Municipal | 168 |
| 29 | 175 | José Maria Façanha da Silva | Guarda Municipal | 88 |
| 30 | 10335 | Josueliton Torres Praciano | Guarda Municipal | 80 |
| 31 | 164 | Luiz Antonio Gomes da Rocha | Guarda Municipal | 32 |
| 32 | 10346 | Luiz Carlos de Sousa Silva | Guarda Municipal | 88 |
| 33 | 193 | Marcelo Palmeira Teixeira | Guarda Municipal | 80 |
| 34 | 10341 | Marcelo Gomes de Sousa | Guarda Municipal | 80 |
| 35 | 10347 | Maria Cristiane Andrade Maciel | Guarda Municipal | 40 |
| 36 | 10331 | Paulo César Leandro dos Santos | Guarda Municipal | 160 |
| 37 | 10503 | Raimundo Frota da Silva | Guarda Municipal | 152 |
| 38 | 10327 | Raimundo Nonato Ferreira Mota | Guarda Municipal | 80 |
| 39 | 10318 | Rock Lanny dos Santos Lima | Guarda Municipal | 88 |
| 40 | 10332 | Silvio Sergio da Silva Góis | Guarda Municipal | 80 |

PORTARIA Nº 010/2007. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os vigias desempenharam serviços noturnos no mês de Janeiro de 2007 e que a relação de vigias consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: 1. Conceder aos vigias constantes da relação do anexo I, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2007. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO -SECRETÁRIO.**

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO
MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO DE 2007
SETOR: VIGILÂNCIA

ANEXO DA PORTARIA Nº 010/2007

| Nº | CÓD | NOME DO SERVIDOR | FUNÇÃO | ADICIONAL NOTURNO |
|----|-------|----------------------|--------|-------------------|
| 1 | 00821 | Luiz Maciel da Costa | Vigia | 144 |

PORTARIA Nº 011/2007. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e/c Art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, aos Motoristas: **ANTÔNIO LUIZ MACIEL SENA**, matrícula Nº 00386, **IVALDO COSTA LIMA**, matrícula Nº 00324, **JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ**, matrícula Nº 00474, **PEDRO LOPES DE SOUSA**, matrícula Nº 00233 e **FRANCISCO MACIEL DA SILVA**, matrícula nº 04552, todos lotados nessa Secretaria, **Gratificação por Serviços Extraordinários**, desempenhados no mês de JANEIRO/2007, equivalente a 27 (vinte e sete) horas extras. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2007. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO -SECRETÁRIO.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº01/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento de Setores Administrativos Pedagógicos do Ensino Fundamental deste município, localizado a Rua. Engenheiro João Alfredo, nº. 1516, Centro, Caucaia, Ce. **CONTRATADO:** Osvaldo de Azevedo Forte. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 09 de fevereiro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**